

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio 2025 (quinta-feira)

Edição 1040 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP **Presidente**

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS **Vice-Presidente**

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 1.315/2009 E NO § 3° DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS **SEGUINTES ATOS:**

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 093/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização das Contratações nº 007/2025, 008/2025 e 009/2025, firmadas, respectivamente, com as empresas SUPERMERCADO FOEGER LTDA, COMERCIAL LAURITA LTDA E PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA, conforme registrado nos autos do Processo nº 048/2025, conforme discriminação abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE

PÁDUA BAILÃO BRANDT

Matrícula: 6309

Fiscal de Contrato: LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO

Matrícula: 6313

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio 2025 (quinta-feira)

Edição 1040 (Extraordinária)

Santa Leopoldina/ES, 29 de maio de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara